



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 12/2023

Concede meia diária à Controladora Geral do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1° , do Decreto Legislativo N° 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária a Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 2.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 09/02/2023, em Natal/RN, no Instituto Técnico-Científico de Perícia ITEP/RN, Av. Duque de Caxias, nº 97 - Ribeira, para fazer a devolução de 03 carteiras de Identidades e o recebimento de carteiras de Identidades.

Art. 2° - O valor total a ser pago é de 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

 $\,$ Art. $3^{\underline{o}}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 07 de fevereiro de 2023.

Fernando Miller Barbosa da Silva Tesoureiro

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO **Código Identificador:** 22054112

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/02/2023. EDIÇÃO 1586. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br